



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.118, de 07 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.864 de 07 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 128.019,77 (cento e vinte e oito mil, dezenove reais e setenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2080 - Programa Município Resolve

3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 13,52

10.301.301.2060 - Programa P/ Ações Epidemiológicas

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 6,25

10.301.301.1018 - Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 128.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 128.019,77.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos